



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2010

Cria o Centro de Estudos Avançados e Serviços em Saúde Coletiva (CEASC) e aprova o seu Regimento Interno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 27.07.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Centro de Estudos Avançados e Serviços em Saúde Coletiva (CEASC) na condição de Órgão Complementar vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISC), observado o disposto no Regimento Geral da UFBA.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno, anexo, do Órgão Complementar referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio da Reitoria, 27 de julho de 2010.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor